



# Câmara Municipal de Caieiras

**PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 417/92**

( 17 de agosto de 1.992 )

**DISPÕE SOBRE: REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:**

**ARTIGO 1º** - Fica concedido um reajuste de 20% (vinte por cento), sobre os vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Caieiras extensivo aos inativos, para o mês de agosto de 1.992.

**ARTIGO 2º** - O setor de contabilidade desta Câmara fica autorizado a arredondar para mais ou para menos as frações de centavos verificadas no cálculo do valor, em decorrência do reajuste determinado por esta Resolução.

**ARTIGO 3º** - Esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 1.992.

Câmara Municipal de Caieiras, 17 de agosto de 1.992.

-(ANTONIO ROMERO POLLON)-

Presidente

-( NELSON URTADO )-

1º Secretário

-(MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES)-

2ª Secretária

APROVADO  
ÚNICA DISCUSSÃO  
S. S. 18 Agosto 1992  
  
PRESIDENTE